

1. Tarifa fixa (período 30 dias):	
a. Doméstico	€ 3,77
b. Não Doméstico	€ 18,62
c. Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituições e Agremiações privadas de beneficiência, culturais, desportivas e outras de interesse público	€ 11,19
d. Estado e outras pessoas coletivas de direito público	€ 7,48
e. Tarifa social	Isento
f. Tarifa familiar	€ 2,81
<hr/>	
2. Tarifa Variável (Valor a aplicar sobre o consumo de água faturada):	
a. Doméstico	32%
b. Não Doméstico	60%
c. Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituições e Agremiações privadas de beneficiência, culturais, desportivas e outras de interesse público	20%
d. Estado e outras pessoas coletivas de direito público	60%
<hr/>	
3. A Tarifa variável aplicável às famílias carenciadas e a famílias numerosas é de 20%, beneficiando do regime tarifário de abastecimento de água definido em instrumento próprio.	20%
<hr/>	
4. As tarifas são cobradas pelas Águas de Cascais, SA., nos termos do acordo celebrado com esta empresa e transferidos mensalmente para o Município após cobrança.	
<hr/>	
5. O tarifário agora aprovado entra em vigor no próximo dia 01 de janeiro de 2015	